



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI n°:	0021209-78.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal n°:	90069/2024 (Doc. SEI n° 5747444)
Ata de Registro de Preços n°:	78/2024 (Doc. SEI n° 6641088)
Contratada:	A. DE PADUA DESIDERIO (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI n° 6726400)
Objeto:	Fornecimento de 03 placas de identificação para os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo
Nota de Empenho n°:	791/2025 (Doc. SEI n° 6650591)
Data de vencimento da obrigação:	24/06/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

NFS-e n°	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI n°
062	04/07/2025	Item 01 – 02 unidades	R\$ 1.600,00	6725942
		Item 02 – 01 unidade	R\$ 690,00	
		Total	R\$ 2.290,00	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas em 04/07/2025 (Doc. SEI n° 6725942), sendo conferido e aprovado pela SEARQT em 08/07/2025 (Doc. SEI n° 6724202).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/07/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/07/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6726456** e o código CRC **F50F023B**.